

ATA N.º 40

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de setembro de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal deliberou aprovar a Ata n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de setembro de 2014, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por não ter estado presente nessa reunião de Câmara.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 2.040.910,92 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e dez euros e noventa e dois cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 22.09.2014 a 26.09.2014, num total de € 35.878,15 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2014: -

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de agosto de 2014: -----

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----
- ❖ Balcão Único de Atendimento; -----
- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- ❖ Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – CANDOSO”

– Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 01 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, e a respetiva libertação da caução efetuada na Caixa Geral de Depósitos de Carrazeda de Ansiães, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de setembro de 2014, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 28 de agosto de 2014, pelo que não há inconveniente em que sejam libertadas as cauções e importâncias retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das cauções e importâncias retidas.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SEIXO DE MANHOSES” – Pedido de

libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 01 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, e a respetiva libertação da caução efetuada na Caixa Geral de Depósitos de Carrazeda de Ansiães, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 22 de maio de 2014, pelo que não há inconveniente em que sejam libertadas as cauções e importâncias retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das cauções e importâncias retidas.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoAL LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREIXIEL”

– Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 01 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, e a respetiva libertação da caução efetuada na Caixa Geral de Depósitos de Carrazeda de Ansiães, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de setembro de 2014, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 28 de agosto de 2014, pelo que não há inconveniente em que sejam libertadas as cauções e garantias bancárias retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das cauções e garantias bancárias retidas.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Maria Manuela Brás Pinto Ferreira Santos

Local: Lugar do Vau – Freixiel

Assunto: *Pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola* no prédio rústico sito no Lugar do Vau, freguesia de Freixiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 1748 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 229 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de setembro de 2014, refere que o local onde se pretende construir se localiza, segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor, respetivamente em “*área urbana*” e “*espaços de utilização múltipla*”, onde a construção pretendida, construção de armazém, é passível de legalização, sem prejuízo do cumprimento da deliberação já tomada sobre este caso e das formalidades legais a cumprir posteriores ao pedido. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 25/2014

Requerente: Manuel Joaquim Queijo

Local: Rua 25 de abril, n.º 40 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de levantamento da caução prestada no valor de 53,55 €* (cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao Processo de obras n.º 25/2014, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 19 de setembro de 2014, refere que pode ser restituída a caução no valor de 53,55 € (cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da caução no valor de 53,55 € (cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).** -----

Sendo onze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
